

## **LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA (LAP) EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1º e 2º SEM. 2019**

A Liga Acadêmica de Patologia (LAP) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM- MG) faz saber aos interessados que, no período de **08 de abril até às 18 horas do dia 22 de abril de 2019** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da LAP 1º e 2º SEM. 2019, para ingresso no 1º semestre de 2019, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAP no decorrer do presente ano.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será executado pela diretoria da LAP com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2 A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LAP compreenderá na realização de prova no dia **26 de abril de 2019**, às 18h00, cuja presença é obrigatória. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:
  - Patologia Geral
  - Histologia II (Sistema Imunitário e Órgãos Linfoides, Trato Gastrointestinal e Sistema endócrino).

### **2. DO CURSO E DAS VAGAS**

- 2.1. As atividades de ensino da LAP serão compostas por aulas mensais, com duração de 60 minutos, que ocorrerão às segundas feiras, a partir das 18h00 na FCM-MG. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão participar de no mínimo 75% das atividades de ensino e de 40 horas de extensão para obtenção do certificado de membro da liga.
- 2.2. As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas mensalmente. Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá

participar de 120 horas de extensão. A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.

- 2.3. **Serão ofertadas 23 vagas (vinte e três).** Dentre as 23 vagas oferecidas, 15 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.
- 2.4. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (23 vagas). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 01 (uma) para o curso de Enfermagem, 2 (duas) para o curso Psicologia, 2 (duas) para o curso de Fisioterapia, 08 (oito) para o curso de Medicina; e 10 (dez) vagas de livre concorrência.
- 2.5. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O processo seletivo da LAP é gratuito e não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.
- 3.2 A inscrição no processo seletivo poderá ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC. Alunos de outros cursos da área da saúde também poderão efetuar a inscrição, desde que matriculados em instituição credenciada pelo MEC. As inscrições serão realizadas no período de 08 de abril até às 18 horas do dia 22 de abril, no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-liga-de-patologia-2019/>
- 3.3 O candidato deverá preencher no site o formulário de inscrição com o nome, nº de identidade, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, curso, período e faculdade.

#### 4. DA PROVA:

4.1. O processo seletivo constará em uma prova de múltipla escolha com 26 questões, valendo 1 (um) ponto cada. Estará eliminado o candidato que tirar nota inferior a 60% do total da prova.

4.2. Os temas abordados na prova de seleção serão distribuídos da seguinte forma:

- Patologia Geral
- Histologia II (Sistema Imunitário e Órgãos Linfoides, Trato Gastrointestinal e Sistema endócrino).

#### 4.3. Bibliografia recomendada:

- ROBBINS, Stanley L.; KUMAR, Vinay et al. Robbins e Cotran patologia: bases patológicas das doenças. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. Cap.1 a 4, p.3 – 111.
- BOGLIOLO, Luigi; BRASILEIRO FILHO, Geraldo (Ed.). Bogliolo patologia. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Cap.1 a 8, p. 1- 219.
- BOGLIOLO, Luigi; BRASILEIRO FILHO, Geraldo (Ed.). Bogliolo patologia a geral. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. Cap. 1 a 10, p.1-233.
- JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. Histologia básica: texto e atlas. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 538 p. ISBN 9788527723114.

4.4. A prova será realizada no dia **26 de abril de 2019**, na Faculdade de Ciências Médicas, na sala 501 com duração de 60 minutos, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito, **tendo início às 18h00**.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.

4.6. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.7. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager,

walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

4.8. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
- b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

4.9. A LAP reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAP responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

## **5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

5.1. O gabarito oficial será divulgado no dia **29 de abril** pelo link:

<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-liga-de-patologia-2019/>

5.2. O resultado será divulgado no dia **02 de maio de 2019** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-liga-de-patologia-2019/>. Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.

5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova.

5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.

5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

- a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;

b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. O candidato tem até 24 horas, a partir do lançamento do gabarito final no site da FCM- MG, para recorrer. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAP e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

## **7. DO REGISTRO ACADÊMICO**

7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAP com as orientações para o cadastramento na liga e com a data, hora e o local da primeira aula.

7.2. O registro acadêmico é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.

7.3. Caso o aluno aprovado não realize o Registro Acadêmico sem justificativas a diretoria LAP convocará candidatos remanescentes até 15 dias após a divulgação do resultado.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAP.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAP em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2019 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2019.

**Prof. Paula Piedade Garcia**

**Orientador (a) da Liga Acadêmica de Patologia (LAP)**